

PORTARIA Nº 347/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e com base nas Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN, na Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT e no Edital 001/2024, resolve:

Art. 1º Em conformidade com o artigo 4º da Portaria 504/2023, considerando a ausência de credenciado para atendimento do Programa SER Família CNH Social na localidade, fica determinada a seguinte providência:

Art. 2º Divulgar e habilitar o Centro de Formação de Condutores (CFC) credenciado ao Programa CNH Social, para realizar processos de formação prática e teórica aos candidatos à obtenção da Permissão para Dirigir e da Carteira Nacional de Habilitação, conforme relação abaixo, no município especificado.

MUNICÍPIO	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC	CÓDIGO CNPJ
CARLINDA	C A CAVALCANTE LTDA - AUTOESCOLA R C	14285 51.139.419/0001-60

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de Agosto de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 008bb62b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar